



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, TERÇA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2025.

ANO XXXV - EDIÇÃO Nº 4013



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	3
DEMAIS ATOS ADMINISTRATIVOS.....	4

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

# ATOS ADMINISTRATIVOS

## Decretos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 758/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Francys Wane Fernandes da Silva Lemos para o cargo em comissão de Ajudante de Apoio à Atividade Parlamentar, a partir de 15 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 759/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Maria de Nazare Pereira da Silva, matrícula 1186148, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 15 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 760/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Professor Júnior Geo, a partir de 15 de abril de 2025:

- Júlia Albuquerque de Araújo - SP-13;

- Ellen Cristine Saraiva Santana Alves - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 761/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Francys Wane Fernandes da Silva Lemos, matrícula 167041, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 15 de abril de 2025.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 762/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por Renato Jatobá Rossiter, aprovado para o cargo de Analista Legislativo - Auditoria e Controle Interno, 1º classificado - Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 0087/2025-GAB-PJA-ALETO, fls 08/10, constante no Processo nº 00172/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato RENATO JATOBÁ ROSSITER, inscrição nº 72400254, CPF: 051.\*\*\*.\*\*\*-30, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados para o cargo de Analista Legislativo - Auditoria e Controle Interno

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 636, de 26 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3999, na parte em que nomeou Renato Jatobá Rossiter, Analista Legislativo - Auditoria e Controle Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 763/2025**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para o cargo de provimento efetivo de Procurador Jurídico do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previsto no Edital nº 02, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 222/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o Requerimento de Reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por Guilherme Araújo Batista e Silva, aprovado para o cargo de Procurador Jurídico, 2º classificado - Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 0083/2025-GAB-PJA-ALETO, fls 06/08, constante do Processo nº 00202/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato GUILHERME ARAÚJO BATISTA E SILVA, inscrição nº 723001023, CPF: 014.\*\*\*.\*\*\*-38, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados para o cargo de Procurador Jurídico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Presidência

**PORTARIA Nº 021/2025 - P**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no Parecer Jurídico nº 0086/2025-GAB-PJA/ALETO, tendo em vista o requerimento para prorrogação de prazo para posse formulado às fls. 06 dos autos do Processo nº 00167/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até 25 de maio de 2025, o prazo para posse de Fernando Augusto da Silva, nomeado através do Decreto Administrativo nº 636, de 27 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia Legislativa nº 3999, de 27 de março de 2025, para

o provimento do cargo efetivo de Analista Legislativo - Análise de Sistema, em virtude de habilitação em Concurso Público no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Edital nº 001/2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

**PORTARIA Nº 022/2025 - P**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, bem como, pela manifestação jurídica da Procuradoria Jurídica da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins no Parecer Jurídico nº 0082/2025-GAB-PJA/ALETO, tendo em vista o requerimento para prorrogação de prazo para posse formulado às fls. 06 dos autos do Processo nº 00183/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR até 25 de maio de 2025, o prazo para posse de Renata Darin Leite, nomeada através do Decreto Administrativo nº 636, de 27 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia Legislativa nº 3999, de 27 de março de 2025, para o provimento do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Técnico em Segurança do Trabalho, em virtude de habilitação em Concurso Público no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, Edital nº 001/2023 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

**PORTARIA Nº 385/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4354/2025, Processo nº 506/2011,

## RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde do servidor ANTÔNIO CARLOS LYSIKE, matrícula nº 3481, pelo prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos, no período de 19/03/2025 a 17/05/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 386/2025 - DG**

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Gipão, a partir de 15 de abril de 2025:

- Danieli Cristina Pereira Silva, matrícula 1186513, de SP-13 para SP-8;

- Ramon Alves Figueira, matrícula 173001, de SP-13 para SP-1;

- Roseany Araújo Mendonça Miranda, matrícula 161601, de SP-13 para SP.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA

Diretor-Geral

## Demais Atos Administrativos

**EXTRATO DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE CONTRATO: nº 009/2025.

PROCESSO: nº 072/2025.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Universo Comercial Palmas Ltda. CNPJ nº 07.708.861/0001-78.

OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa para aquisição de HD's e Memória para o servidor ProLiant DL360 Gen 10 a fim de atender às necessidades do Data Center da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

VALOR DO CONTRATO: Valor total da aquisição dos produtos, descrito na cláusula primeira deste termo de contrato é de R\$ 54.431,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e um reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá plena vigência por 12 (doze) meses a partir de sua assinatura ou até que seja finalizado os respectivos créditos orçamentários, para a realização do fornecimento do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins. Programa de Trabalho: 01.126.1141.1093 - Ampliação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação. Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 15 de mês de abril de 2025.

SIGNATÁRIOS: Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Eliwania dos Santos Silva - Representante da Empresa Universo Comercial Palmas Ltda.

Mês de  
**Conscientização  
do Autismo**

A conscientização abre caminhos. **Respeito e inclusão transformam a sociedade!**

ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS